



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 140

Proc. Adm. 004/2023

Publica: ↓

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, **RATIFICO** o presente Termo de Inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023. **PROC. ADM. Nº: 004/2023.** **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e art. 1º, da Lei nº. 14.039/20. **Do Valor:** A presente contratação importa o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) que serão pagos em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **NOME DO CREDOR:** R S CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ 31.418.740/0001-76, sediada na RUA JOÃO AMARAL SILVA, 150, CENTRO, MATINHA - MA, **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MARÇO DE 2023. - JOSÉ ALBERTO CARVALHO FILHO - PRESIDENTE DA CÂMARA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 003/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 004/2023. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA, SITUADA NA AV. DO COMERCIO, S/N – CENTRO – MIRANDA DO NORTE/MA. ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 35.101.344/0001 - 71, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE, SR. JOSÉ ALBERTO CARVALHO FILHO, PORTADOR DO CPF Nº 644.156.783-00, A SEGUIR DENOMINADA **CONTRATANTE**, E A EMPRESA R S CONSULTORIA E ASSESSORIA, SEDIADA NA RUA JOÃO AMARAL SILVA, 150, CENTRO, MATINHA - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.418.740/0001-76, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PROPRIETÁRIO, SR. RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO, PORTADOR DO CPF Nº 053.999.243-74, A SEGUIR DENOMINADA **CONTRATADA**. **ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. **BASE LEGAL:** ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93 E ART. 1º, DA LEI Nº. 14.039/20. PELA EXECUÇÃO DO OBJETO ORA CONTRATADO, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR GLOBAL DE R\$ 190.000,00, (CENTO E NOVENTA MIL REAIS) SENDO PAGOS EM 10 (DEZ) PARCELAS DE R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS). **VIGÊNCIA DO**



Câmara Municipal de Miranda do Norte-MA

Folha: 141
Proc. Adm. 004 / 2023
Rubrica: d

ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47

CONTRATO: O PRESENTE CONTRATO INICIAR-SE-Á NA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, PODENDO SER PRORROGADO POR SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) MESES, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **FONTE DE RECURSOS:** ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA; 01.031.0100.2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; AÇÃO: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE MARÇO DE 2023. - JOSÉ ALBERTO CARVALHO FILHO - PRESIDENTE DA CÂMARA.**

Folha: 142
 Proc. Adm. 004/2023
 Rubrica: 4

**EXTRATO DO CONTRATO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 002/2023. **PROCESSO ADM Nº 002/2023. PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDO DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 23.614.456/0001-47, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. José Alberto Carvalho Filho, inscrito no CPF sob o nº 664.156.783-00, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.422.433/0001-38, por intermédio de seu representante legal Sr.ª Thaiane Maria Araújo Barroso, inscrita no CPF nº 08.564.563-06, a seguir denominada CONTRATADA. **ESPECIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa para implantação de sistema integrado de contabilidade, Folha de Pagamento e integrado de patrimônio para a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA. Conforme especificação contidas na licitação na modalidade Dispensa Nº 02/2023. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Da data de assinatura do contrato até 31/12/2023. **FONTE DE RECURSOS:** Órgão: 01 - Poder Legislativo; Unidade Orçamentária: Câmara municipal de Miranda do Norte; Projeto/ Atividade: 01 031 0100 2001; Ação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal. Miranda do Norte - MA, em 10 de março de 2023.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu ratificar a Dispensa nos termos seguintes: **1. Processo** nº 002/2023; **2. Objeto:** Contratação de empresa para implantação de sistema integrado de contabilidade, Folha de Pagamento e integrado de patrimônio para a Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA; **3. Contratado:** ADTR SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, situada na Praça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, São Luis – MA, por intermédio de seu representante legal Sr.ª Thaiane Maria Araújo

Barroso, inscrita no CPF nº 008.564.563-06. **Valor:** R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos). Miranda do Norte – MA, 09 de março de 2023. José Alberto Carvalho Filho, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA.

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
 Nº 001/2023**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, **RATIFICO** o presente Termo de Inexigibilidade, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE – MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023. **PROC. ADM. Nº: 004/2023. FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e art. 1º, da Lei nº. 14.039/20. **Do Valor:** A presente contratação importa o valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) que serão pagos em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **NOME DO CREDOR:** R S CONSULTORIA E ASSESSORIA, CNPJ 31.418.740/0001-76, sediada na RUA JOÃO AMARAL SILVA, 150, CENTRO, MATINHA - MA. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE MARÇO DE 2023. - JOSÉ ALBERTO CARVALHO FILHO - PRESIDENTE DA CÂMARA.**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023
 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**

EXTRATO DO CONTRATO: CONTRATO Nº 003/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023. PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA, SITUADA NA AV. DO COMERCIO, S/N – CENTRO – MIRANDA DO NORTE/MA. ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 35.101.344/0001 - 71, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE, SR. JOSÉ ALBERTO CARVALHO FILHO, PORTADOR DO CPF Nº 644.156.783-00, A SEGUIR DENOMINADA **CONTRATANTE**, E A EMPRESA R S CONSULTORIA E ASSESSORIA, SEDIADA NA RUA JOÃO AMARAL SILVA,



Folha: 143
Proc. Adm. 004/2023
Rubrica: 8

150, CENTRO, MATINHA - MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 31.418.740/0001-76, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PROPRIETÁRIO, SR. RAIMUNDO SOUSA SOARES NETO, PORTADOR DO CPF Nº 053.999.243-74, A SEGUIR DENOMINADA **CONTRATADA**. **ESPÉCIE:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA CONTÁBIL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023. BASE LEGAL: ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93 E ART. 1º, DA LEI Nº. 14.039/20. PELA EXECUÇÃO DO OBJETO ORA CONTRATADO, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR GLOBAL DE R\$ 190.000,00, (CENTO E NOVENTA MIL REAIS) SENDO PAGOS EM 10 (DEZ) PARCELAS DE R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O PRESENTE CONTRATO INICIAR-SE-Á NA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023, PODENDO SER PRORROGADO POR SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) MESES, EM CONFORMIDADE COM O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **FONTE DE RECURSOS:** ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA; 01.031.0100.2.001 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL; AÇÃO: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA. **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE MARÇO DE 2023. - JOSÉ ALBERTO CARVALHO FILHO - PRESIDENTE DA CÂMARA.**

INSTITUCIONAL E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA. MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECURSO ORÇAMENTARIO: PROJETO/ ATIVIDADE: 01 031 0100 2001, AÇÃO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/03/2023. VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) DIVIDIDOS EM 10 PARCELAS MENSIS DE R\$ 600,00 (seiscentos reais). BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. RECURSOS: PRÓPRIOS. REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ALBERTO CARVALHO FILHO, PELA CONTRATANTE E YHOLLANNY MARIA MARQUES LINHARES, PELA CONTRATADA, MIRANDA DO NORTE - MA, 20 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023, **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023:** A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 35.101.344/0001 - 71. **CONTRATADO:** **SIGANET TECNOLOGIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 13.372.616/0001-35. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DO SITE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://mirandadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4e1a2c064222e22dc6afb7842a90ec7a669470f9
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





SUMÁRIO

Descrição	Página
ERRATA Nº 01	1
ERRATA Nº 02	1
ERRATA Nº 03	1

ERRATA Nº 01

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE informa que, em relação ao Extrato do Contrato nº 001/2023-CMMN/MA, processo administrativo nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Miranda do Norte - Legislativo nº 1308, pág. 02, onde se lê: "Inscrito no CNPJ Sob nº 35.101.334/0001-71"; leia-se: "Inscrito no CNPJ Sob nº 23.614.456/0001-47".

ERRATA Nº 02

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE informa que, em relação ao Extrato do Contrato nº 003/2023-CMMN/MA, processo administrativo nº 004/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Miranda do Norte - Legislativo nº 1308, pág. 03 e 04, onde se lê: "Inscrito no CNPJ Sob nº 35.101.334/0001-71"; leia-se: "Inscrito no CNPJ Sob nº 23.614.456/0001-47".

ERRATA Nº 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE informa que, em relação ao Extrato do Contrato nº 004/2023-CMMN/MA, processo administrativo nº 003/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Miranda do Norte - Legislativo nº 1308, pág. 04, onde se lê: "Inscrito no CNPJ Sob nº 35.101.334/0001-71"; leia-se: "Inscrito no CNPJ Sob nº 23.614.456/0001-47".





Folha: 143
Proc. Adm. 004/2023
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO, 183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: diario@mirandadonorte.ma.gov.br

Telefone: (98)34641-212

BRUNA LICAR DA CRUZ

COORDENADOR DO DIÁRIO

GRACILIANO EPIFANIO

CHEFE DE GABINETE

ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM

PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://mirandadonorte.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e98952cfd8e990a23f1a7cad86ce599145031b8e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

